

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DA
CONCÓRDIA - SANTA CATARINA.**

Prestação de contas nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Recuperanda: MARCUS V. F. D'AGOSTINI LTDA

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E
CONSULTORIA EMPRESARIAL**, na condição de **ADMINISTRADORA
JUDICIAL** devidamente nomeado nos presentes Autos, representada por
seu sócio **GILSON AMILTON SGROTT**, vem com o devido acato perante
V.Exa., apresentar em anexo o Relatório mensal da Atividade da
Recuperanda, referente ao mês de agosto de 2025.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 06 de novembro de 2025

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC – 9022
Adm. Judicial.



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADE (RMA) MÊS DE AGOSTO DE 2025

Requerente: **MARCUS V F DAGOSTINI**

Autos nº 5001888-13.2023.8.24.0019

Juízo: Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da
Comarca de Concórdia

Tipo de ação: Recuperação Judicial

Procurador: Dr. Jose Henrique Dal Cortivo – OAB/SC 18359 e
Dr. Meisson Gustavo Eckardt - OAB/SC032167

BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Requerente é sociedade empresária, tendo iniciado suas atividades em 20 de maio de 1992, constitui o objeto social da Recuperanda é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

Atualmente a Recuperanda tem como sede AVENIDA SUL BRASIL, 655 - SALA 1 - CENTRO - 89874000 Maravilha - SC e seu depósito em Rodovia BR 282, km 602,3, possuindo como único sócio o Sr. Marcus V F Dagostini.

Diante da crise econômica que se instalou no ano de 2022, em razão a alteração da legislação tributária quanto ao recolhimento do imposto ICMS-ST e suas novas filiais que registraram resultados negativos, devido a esses fatos a empresa não conseguiu honrar com seus pagamentos.

O quadro de Credores Concursais da Recuperanda é composto por 126 credores sendo dívida na classe trabalhista, quirografário e ME e EPP, com a quantia de R\$ 8.077.292,68.

Diante desse quadro não restou outra saída para a empresa a não ser ingressar com o pedido de recuperação judicial em juízo para buscar seu soerguimento e conseguir cumprir com sua função social.

SITUAÇÃO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO

A recuperação judicial foi requerida no dia 25 de fevereiro de 2023 e teve seu processamento deferido em 31 de março de 2023.

A decisão de processamento foi publicada em 10 de abril de 2023.

A relação de credores do AJ e o plano de recuperação judicial foram apresentados dentro do prazo.

Assim, a Relação de Credores do Administrador Judicial atingiu os seguintes resultados:

MARCUS V F DAGOSTINI		
CLASSE	Nº CREDORES	VALORES
Trabalhista – classe I	61	R\$ 207.345,36
Quirografários – classe III	40	R\$ 7.802.140,61
ME E EPP – classe IV	23	R\$ 295.278,14
Total.....	124	R\$8.304.764,11

Ocorreu decisão determinando a devoluções dos valores retidos indevidamente pelos credores Banco do Brasil e o Sicoob Credial.

Diante das objeções foi apresentado as datas para AGC, o qual foi convocada pelo Juízo para os dias: - Primeira Convocação: 09/10/23 às 14:00 horas. - Segunda Convocação: 23/10/23 às 14:00 horas - No formato virtual.

A AGC ocorreu no prazo apresentado, e teve como resultado a suspensão dos trabalhos até 18 de dezembro de 2023, o qual foi realizada e teve sua suspensão para a data de 17 de dezembro de 2024.

Em 16 de fevereiro de 2024, o juízo homologou o plano de recuperação judicial apresentado e aprovado em assembleia geral de credores, concedendo assim, a recuperação judicial, com a devida publicação do edital informando a concessão em 26 de fevereiro de 2024.

Em ev. 501 a recuperanda pugnou pela suspensão dos efeitos do protesto ou a suspensão de inscrições junto ao SPC e SERASA, que assim foi determinado pelo juízo em decisão 525.

A recuperanda opôs embargos de declaração, em ev. 502, haja vista a omissão do juízo em relação a não determinação de oficiar os tabelionatos e demais órgão de proteção de crédito para que procedessem com a suspensão/baixa dos apontamentos negativos e protestos, qual restaram acolhidos em decisão de ev. 525.

Em ev. 712 a Recuperanda apresentou pedido tutela de urgência incidental em razão de bloqueio indevido em contas bancárias sobre valores sujeitos ao concurso de credores, qual não restou acolhido pelo juízo em decisão de ev. 718, e assim opôs-se Embargos de Declaração por erro material e contradição em ev. 784, qual ao fim foi rejeitado pelo juízo em mais recente decisão de ev. 798.

A recuperanda alterou sua sede administrativa visando diminuir os custos, bem como restou alugado a antiga sede administrativa.

Em ev. 840 a Recuperanda apresentou proposta e documentos para participar de processo licitatório, junto ao Município de Cunha Porã/SC. Assim,

requerendo ao juízo falimentar certidão qual fica demonstrado que a empresa está apta econômica e financeiramente para participar do procedimento licitatório, conforme despacho expedido pelo Município de Cunha Porã/SC.

Em despacho de ev. 842, o juízo indeferiu o pedido da recuperanda, informando que “Viável e permissível apenas a emissão de **CERTIDÃO NARRATIVA DA SITUAÇÃO PROCESSUAL**, a apontar o deferimento do pedido de recuperação judicial, a homologação do Plano de Recuperação Judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores e a concessão da Recuperação Judicial e demais atos processuais aqui praticados”.

PRINCIPAIS PEÇAS PROCESSUAIS

Evento	Peça
Ev. 1	Petição Inicial
Ev.1- OUT_5	Relação de credores da Recuperanda
Ev. 14	Constatação prévia
Ev. 20	Emenda Inicial
Ev. 24	Dec. de processamento da Rec. Judicial
Ev. 54	Termo de compromisso do Adm. Judicial
Ev. 79	Decisão que alterou partes da decisão de processamento
Ev. 153	Plano de Recuperação Judicial
Ev. 160	Análise do AJ sobre o Plano
Ev.161	Relação de credores do AJ
Ev. 188	Edital Relação de credores
Ev. 195	Complemento do plano
Ev. 204	Edital do Plano
Ev. 227	Decisão Convocação da AGC
Ev. 279	Edital de convocação da AGC
Ev. 351	ATA da 1ª AGC
Ev. 376	ATA da 2ª AGC
Ev. 381	Decisão determinando apresentar as CNDs
Ev. 441	Ata da AGC de continuação
Ev. 446	ATA da AGC 2ª continuação – Votação plano
Ev. 449	Apresentação das CNDs
Ev. 452	Decisão homologando o PRJ

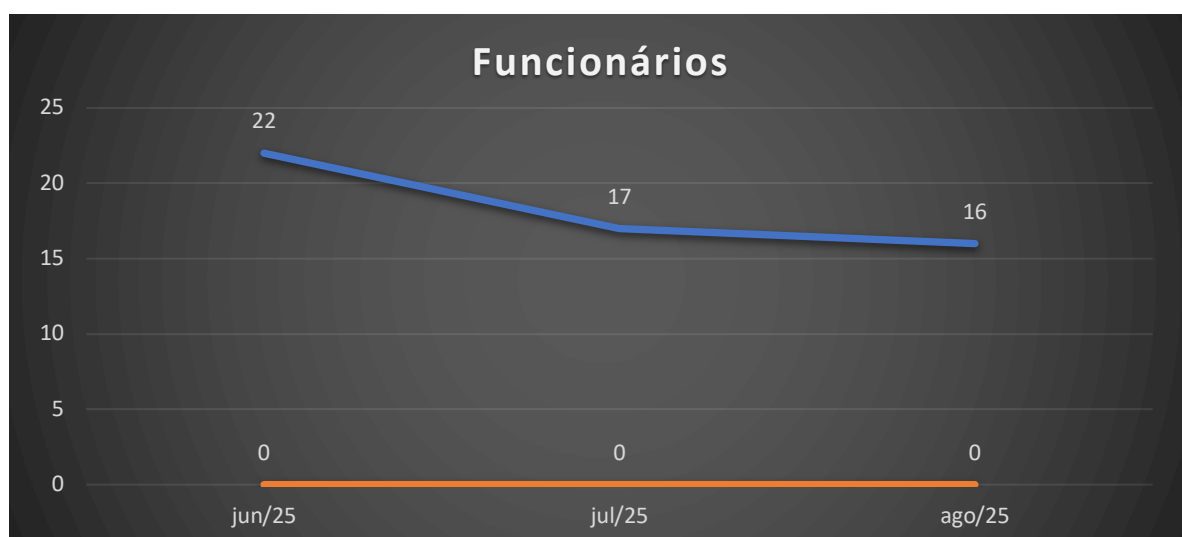
DAS HABILITAÇÕES E IMPUGNAÇÕES

Cumpre informar que não há habilitações/impugnações tramitando apartado a referido processo.

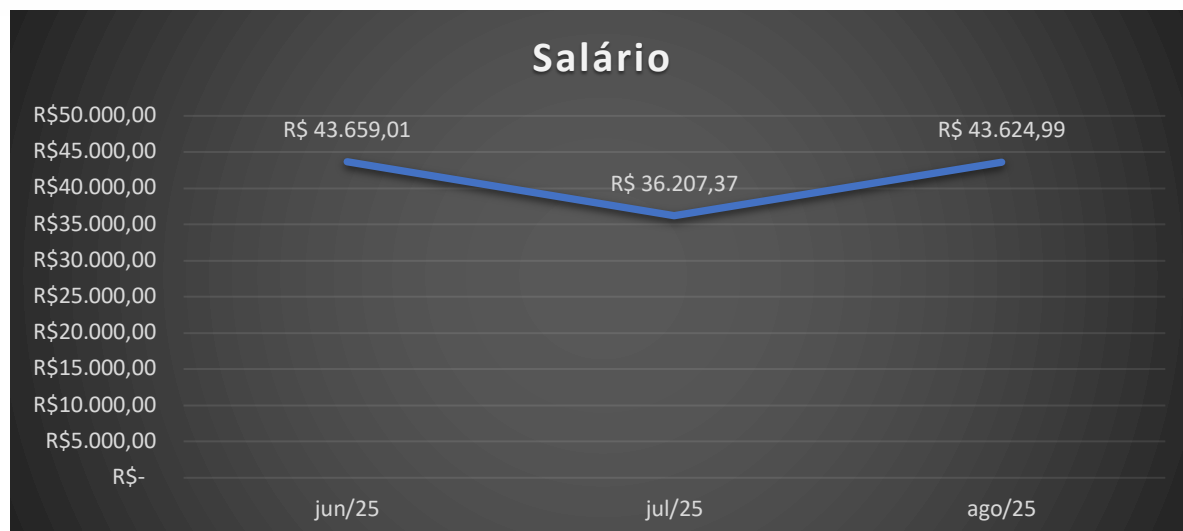
DO SETOR DE PESSOAL

A fim de atender ao princípio manutenção do emprego dos trabalhadores, está sendo fiscalizado o Setor de RH, para conhecimento da atual situação dos funcionários da Recuperanda.

No mês em análise, constatou-se o seguinte número de funcionários:



Quanto aos salários, temos os seguintes pagamentos, estando devidamente QUITADOS, sendo:



DA ATIVIDADE

Objetivando verificar se a empresa também atende ao princípio da manutenção da fonte produtora - verificou-se o setor de vendas e estoque.

Na análise realizada juntamente com o perito técnico e equipe, constatou-se que a Recuperanda se encontra em TOTAL FUNCIONAMENTO no seu objeto social, que é o comércio varejista de produtos farmacêuticos; cosméticos; produtos de perfumaria; medicamentos de uso humano; produtos de higiene pessoal.

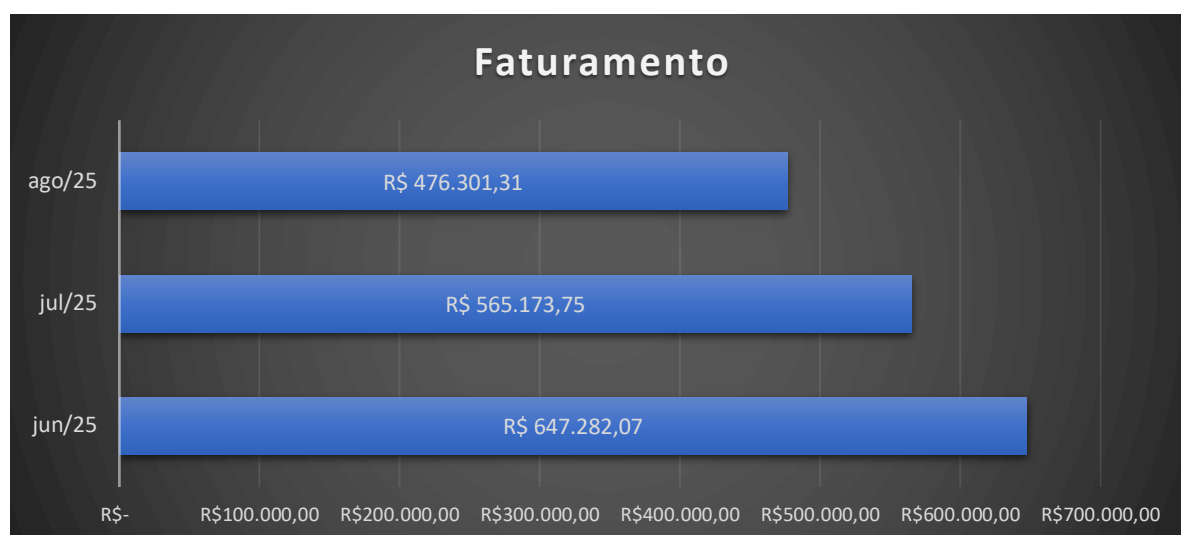
A Recuperanda tem com sua principal fornecedora empresas que estão sediadas na região sul, tais como:

- GENESIO A MENDES & CIA LTDA
- GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA
- PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
- MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A Recuperanda alterou sua sede administrativa para Av. Sul Brasil, nº 605, centro, Maravilha – SC.

Sua sede administrativa na Rodovia BR 282, km 602,3, foi alugada visando obter melhor resultado.

Comprovando a continuidade da atividade, apresenta o seguinte faturamento¹:



O faturamento acima é consolidado entre todas as farmácias, entretanto no período analisado não foi apresentado o relatório de faturamento por farmácia.

Conforme informado no relatório inicial, algumas farmácias foram fechadas por motivo de reestruturação da Recuperanda, utilizou-se o critério da viabilidade de cada uma, encerrando a atividade das unidades deficitárias.

¹ Relatório elaborado com base nos Balanços informados até a presente data.

Ainda que tenha sido informado a possibilidade de o faturamento cair devido ao fechamento das farmácias deficitárias, foi verificado nos últimos dados contábeis que o faturamento se mantém na média.

Foi informado que atualmente encontra-se abertas apenas 4 farmácias.

Os estoques das farmácias fechadas foram destinados para o estoque das demais farmácias.

DAS VENDAS

Conforme já relatado a Recuperanda trabalhar com a comercialização de produtos farmacêuticos.

Assim, visando mensurar como estão as vendas da empresa, apresenta quantidade de vendas realizadas no mês:



Dentro do período analisado, o ticket médio (valor médio obtido

para venda realizada) das vendas foi de R\$58,79.

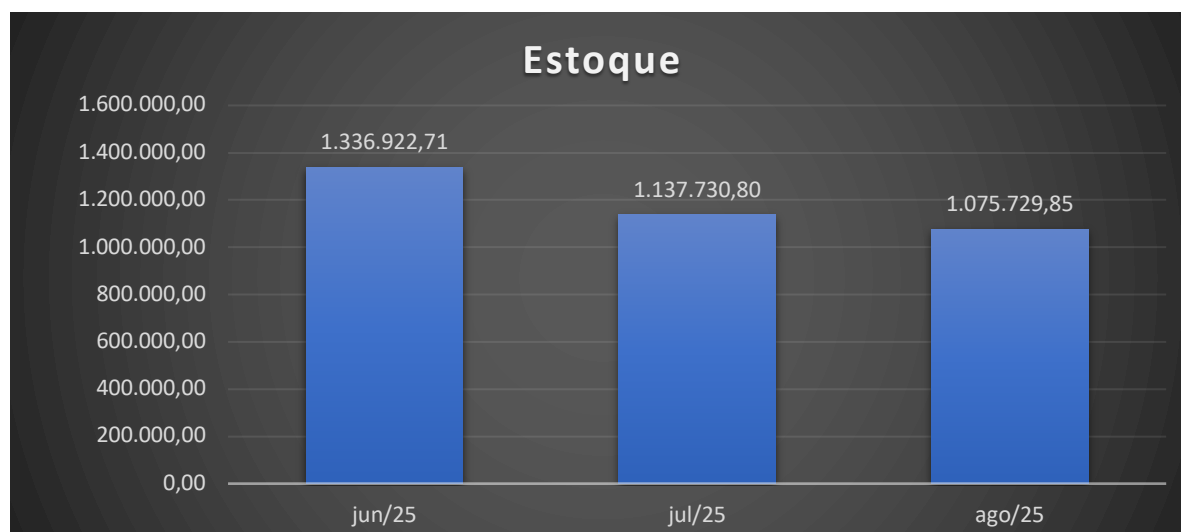
Apresenta em anexo relatório dos produtos vendidos pelas farmácias.

DO ESTOQUE

O estoque está concentrado nas unidades das farmácias, considerando que conforme informado acima o galpão foi alugado.

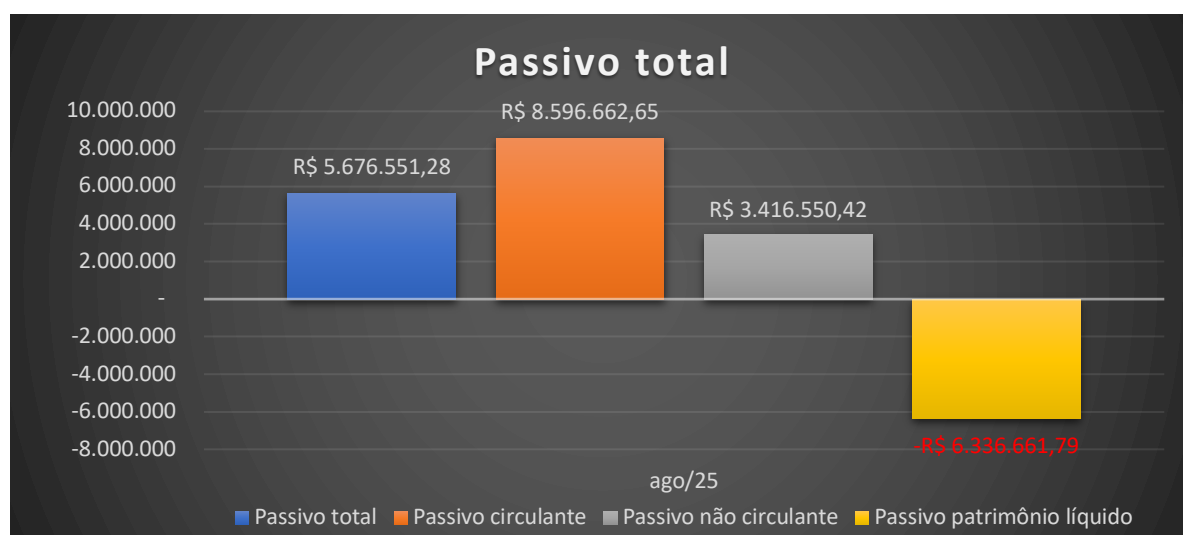
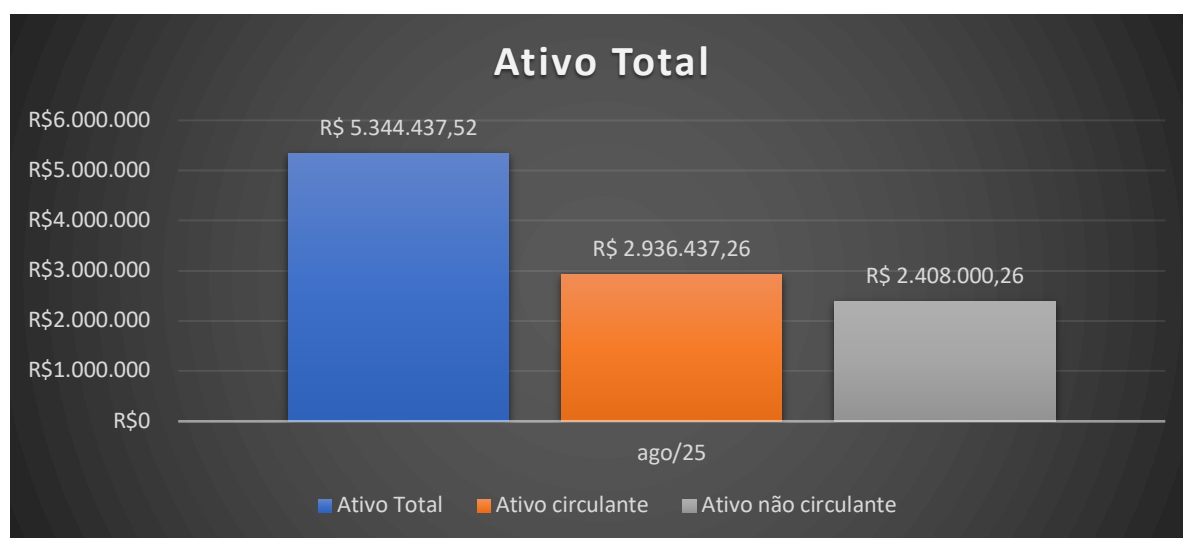
A Recuperanda não corre risco (neste momento) de ficar sem produtos, considerando a celeridade das distribuidoras na entrega de seus pedidos.

Para conhecimento apresenta, relatório sobre o estoque da Recuperanda:



DADOS CONTÁBEIS

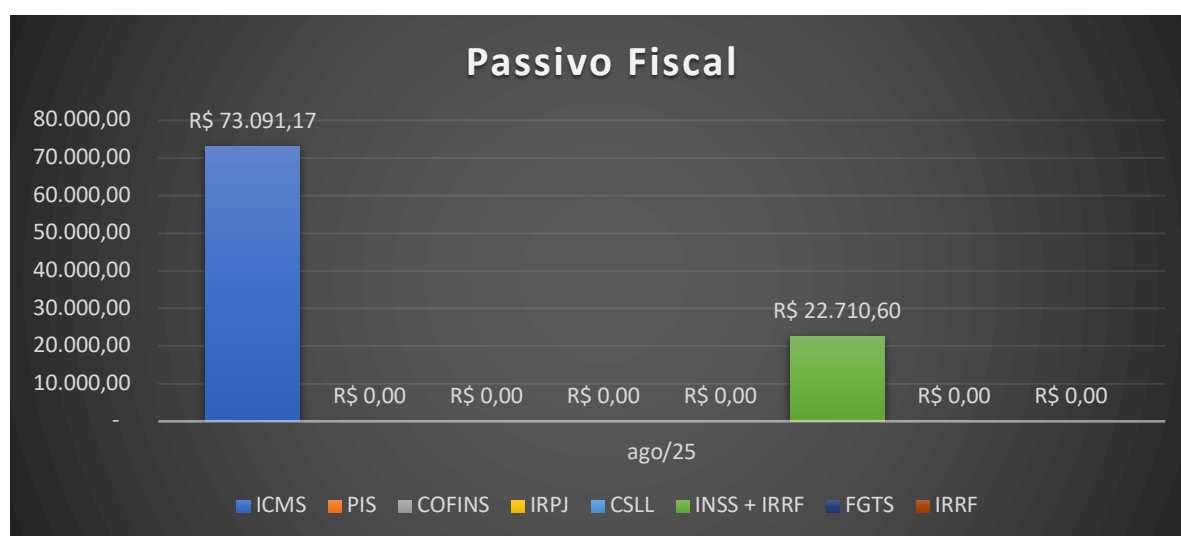
Visando acompanhar o soerguimento da empresa, vem apresentar relatórios contábeis e informações financeira da Recuperanda, entre eles ativo, passivo, créditos sujeitos e não sujeitos, fiscal e entre outros.



Referente ao passivo extraconcursal que são as dívidas posteriores a recuperação judicial ou dívidas não sujeitas à recuperação judicial, nesta

análise não foi verificado valores extraconcursal, salvo valores do fisco.

Ainda analisou o passivo Fiscal que são os impostos que foram constituídos no período analisado, sendo que cada um corresponde a sua origem.



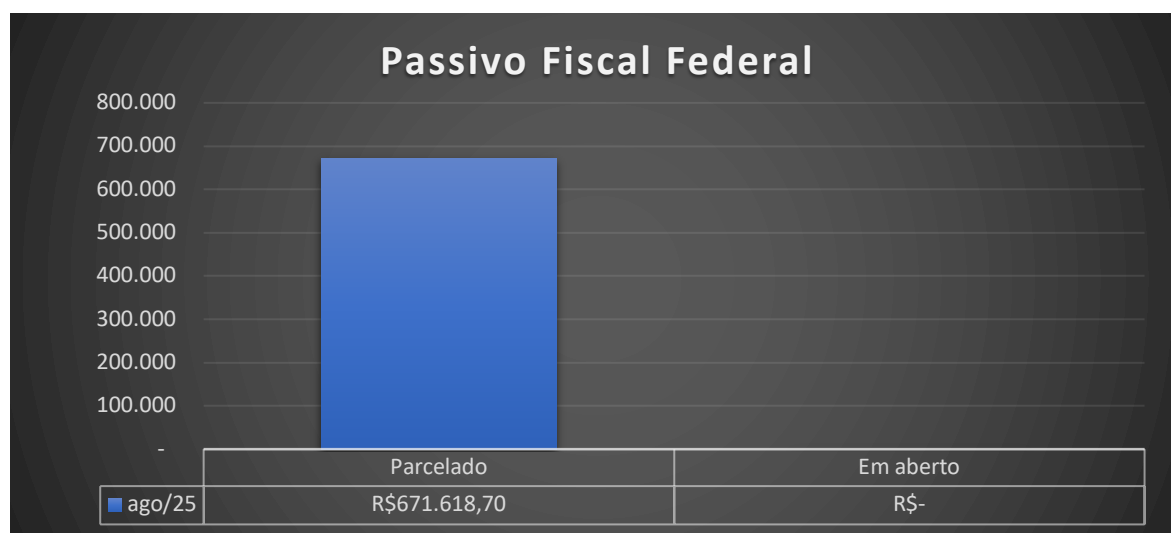
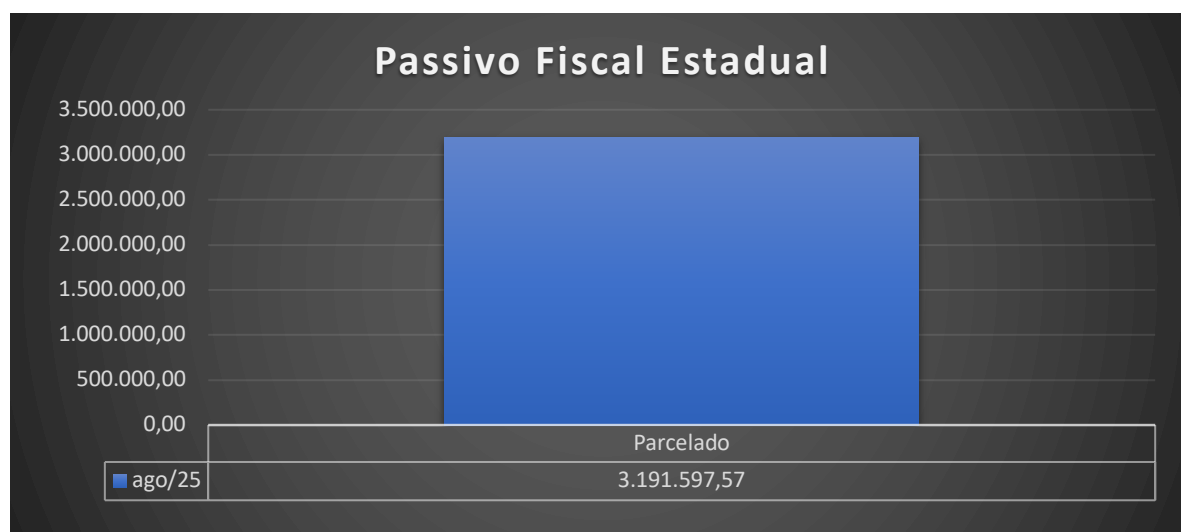
Do passivo fiscal não houve a quitação dos tributos relacionados acima.

Informa que a recuperanda parcelou os tributos não pagos, contudo atrasou o pagamento no presente.

Informa ainda que os impostos CSLL e IRPJ não são devidos, pois só há incidência quando existe lucro, por ter como forma de tributação o lucro real.

Estão relacionadas no passivo Fiscal Consolidado as dívidas que a Recuperanda tem com o Fisco, sendo que algumas estão com parcelamento e

outras estão abertos aguardando o pagamento, sendo divididos entre estado de Santa Catarina e União.



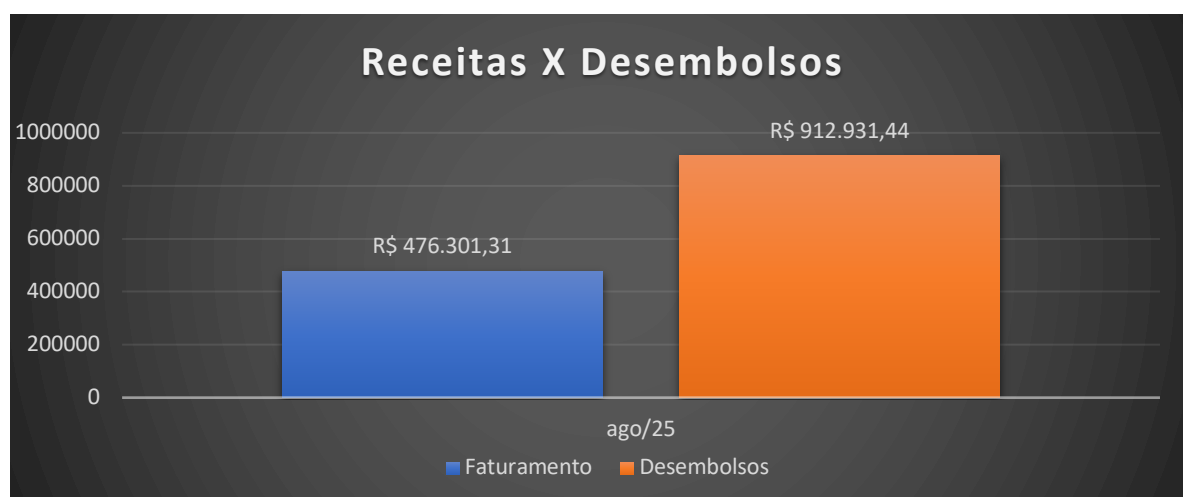
Atualmente a empresa vem cumprindo com os parcelamentos junto ao Fisco Federal e Estadual.

Dentro do período analisado a empresa não constituiu novas

dívidas, estando com os pagamentos em dia de seus credores, sendo sempre chamado atenção da empresa para a quitação desses valores.

DA ANÁLISE ECONÔMICA

Visando apurar a real situação econômica da Recuperanda, foram verificadas suas receitas e despesas, bem como o resultado apurado no referido mês em análise.



Percebe-se que para o referido mês as Receitas se mostram superior aos valores gerados de despesas, dessa forma a Recuperanda apresentou o seguinte resultado dentro do mês:



Visando acompanhar a capacidade de pagamento das dívidas da empresa, vem apresentar os índices de liquidez mensal, que se apresentam da seguinte forma:



EMPRESA MARCUS

INDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

DADOS MENSAIS	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
ATIVO CIRCULANTE	3.151.580,97	3.058.056,54	2.864.841,65	2.936.437,26
PASSIVO CIRCULANTE	8.680.250,84	8.405.977,89	8.463.000,17	8.596.662,65
ESTOQUES	1.364.737,28	1.336.922,71	1.137.730,80	1.075.729,85
DISPONIVEL	11.967,40	13.476,90	67.353,40	- 43.293,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.637.005,37	2.611.686,81	2.526.303,85	2.408.000,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.569.859,94	3.600.427,25	3.457.353,66	3.416.550,42
Liquidez Corrente	0,36	0,36	0,34	0,34
Liquidez Seca	0,21	0,20	0,20	0,22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,01	-0,01
Liquidez Geral	0,47	0,47	0,45	0,44
ANALISE DOS INDICES				
Liquidez Corrente	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Seca	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Imediata	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
Liquidez Geral	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA	PERIGOSA
ATIVO TOTAL	5.788.586,34	5.669.743,35	5.391.145,50	5.344.437,52
VARIAÇÃO DO ATIVO	1,33%	-2,10%	-5,17%	-0,87%

ANÁLISE CONTÁBIL SOBRE O BALANÇO DO MÊS EM ANÁLISE

No balancete consolidado entregue pela empresa, percebe-se que para o mês, há um prejuízo acumulado de R\$135.156,60. O valor do lucro bruto foi de R\$107.717,33. O Passivo está descoberto (que significa, contabilmente falando, que se a empresa vendesse todo o seu patrimônio, não conseguiria pagar as dívidas) no valor total de R\$6.336.661,79. A empresa tem um ATIVO CIRCULANTE (que é uma referência aos bens e direitos que podem ser convertidos em dinheiro em curto prazo. Os ativos que podem ser considerados como circulantes incluem: dinheiro em caixa, conta movimento em banco, aplicações financeiras, contas a receber, estoques, despesas antecipadas, numerário em caixa, depósito bancário, mercadorias, matérias-primas e títulos) no valor de R\$2.936.437,26 e um ATIVO TOTAL (O Ativo Total compreende os bens e direitos da companhia, expressos em moeda local) de R\$5.344.437,52.



Silvio Ganesini
CPF: 528.302.849-68
CRC/SC: 013782-O-9

DILIGÊNCIA NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Dentro do período analisado foram realizadas diligências na empresa, onde houve a constatação de que a Recuperanda continua na sua atividade.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO COM O PROCESSO E O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Visando a transparência e auxiliar os credores o site possui documentos que podem ser usados como modelo para pedidos de habilitação/impugnação, bem como possuiu canal onde o interessado pode encaminhar a sua dúvida através do site.

Este administrador Judicial possui os seguintes acessos de comunicação virtual para outros esclarecimentos necessários:

- www.administradorajudicialgs.com.br
- gsgrott@terra.com.br
- administrador@administradorajudicialgs.com.br
- [@sgrottadmjud](#)
- (47) 3044-7005 (Dr. Gilson ou Dr. Gabriel)

DO CUMPRIMENTO DO PLANO

Assembleia Geral de Credores aprovou o plano apresentado pela Recuperanda no ev. 153, 195 e 444, sendo que na data XXX foi homologado pelo juízo, conforme ev. 452.

Vem apresentar comprovantes de pagamentos dos credores trabalhistas.

O plano prevê o pagamento dos credores da seguinte forma:

1. TRABALHISTA

1.1. Pagamento: (i) para os Créditos Trabalhistas até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), serão pagos 100% (cem por cento) dos créditos; (ii) para os Créditos Trabalhistas de R\$ 30.000,01 (trinta mil reais e um centavo) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), serão pagos 70% (setenta por cento) dos créditos; e (iii) para os Créditos Trabalhistas acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), serão pagos 50% (cinquenta por cento) dos créditos.

1.2. Carência: não há.

1.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano.

1.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic,

acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

2. QUIROGRAFÁRIO

2.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos. 12 Art. 54: O plano de recuperação judicial não poderá prever prazo superior a 1 (um) ano para pagamento [...]. 15 Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.

2.2. Amortização: pagamento em 96 (noventa e seis) parcelas mensais, crescentes e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência, conforme os percentuais da tabela a seguir aplicados sobre o saldo devedor após o desconto:

Ano	Parcela	(%) da dívida	Ano	Parcela	(%) da dívida
Ano 1	-	Carência	Ano 7	37 a 48	0,83%
Ano 2	-	Carência	Ano 8	49 a 60	1,00%
Ano 3	1 a 12	0,67%	Ano 9	61 a 72	1,00%
Ano 4	13 a 24	0,67%	Ano 10	73 a 84	1,67%
Ano 5	25 a 36	0,83%	Ano 11	85 a 96	1,67%

2.3. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

3. FORNECEDORES COLABORADORES

3.1. Considerando a importância de que seja mantido o fornecimento de mercadorias para revenda a Recuperanda, os Credores Fornecedores Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam cumulativamente a: (i) aceitar expressamente, até a aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, a oferta de

fornecimento para a Empresa de produtos, conforme aplicável, desde que no volume, sortimento, prazo de entrega, preço e condições aceitos pela Recuperanda; (ii) retornar imediatamente outras negociações acessórias, tais como eventuais verbas ou bônus, de forma a permitir o reestabelecimento das margens combinadas entre a Empresa e o respectivo Credor Fornecedor Colaborador; e (iii) conceder, após a quitação integral do Crédito Quirografário do respectivo Credor Fornecedor Colaborador, a extensão do prazo de pagamento das novas compras para a Recuperanda, para o prazo usualmente praticado anteriormente a Recuperação Judicial.

3.2. Pagamento: 50% (cinquenta por cento) dos créditos. Carência: não há.

3.3. Amortização: pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após a Homologação do Plano. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

4. ME/EPP

- 4.1. Pagamento: 20% (vinte por cento) dos créditos.
- 4.2. Carência: 23 (vinte e três) meses a partir da Homologação do Plano.
- 4.3. Amortização: pagamento em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, a primeira 30 (trinta) dias após o período de carência.
- 4.4. Correção monetária e juros: 20% (vinte por cento) da Taxa Selic, acrescida de juros pré-fixados de 1% (um por cento) ao ano, incidentes a partir da data da distribuição do pedido de recuperação judicial. A atualização monetária e os juros serão acumulados durante o período 18 de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, aplicando os índices propostos sobre o valor de cada parcela. Os juros serão calculados pelo sistema de juros compostos, e incidirão sobre a parcela corrigida.

5. CREDORES FINANCEIROS COLABORADORES

- 5.1. Considerando a importância de que seja obtida a prestação de serviços bancários para a Recuperanda, os Credores Financeiros Colaboradores que optarem por receber seus Créditos Quirografários nos termos desta Cláusula concordam a: (i) aceitar expressamente, por meio da assinatura de Termo de Adesão, até 30 dias da aprovação do Plano em Assembleia-geral de Credores, desde que solicitado pela Recuperanda, analisar a oferta de serviços bancários necessários para a manutenção das atividades; (ii) avaliar a realização da gestão do pagamento da folha

de salários da Recuperanda; e (iii) retornar outras negociações acessórias, tais como taxas e demais condições dos serviços bancários em condições aceitas pela Recuperanda.

5.2. Pagamento: 100% (Cem por cento) dos créditos.

5.3. Carência: 24 (Vinte e Quatro) meses a partir da Homologação do Plano.

5.4. Amortização: pagamento em 120 (cento e vinte) parcelas mensais, iguais e sucessivas, iniciadas após o prazo de carência.

5.5. Juros: juros pré-fixados de 6% (Seis por cento) ao ano, mais TR, incidentes a partir a partir da data da aprovação do PRJ na assembleia de credores. Os juros serão acumulados durante o período de carência e serão pagos juntamente com os pagamentos do valor principal, sendo calculados pelo sistema de juros compostos.

No momento da homologação do plano pelo juízo ocorreu a análise da legalidade do plano sendo que ocorreu as seguintes considerações, que devem ser analisadas em conjunto com o plano:

- Diante do exposto, com fundamento no art. 58, caput, da Lei nº 11.101/2005, HOMOLOGO o Plano de Recuperação Judicial (e os seus Aditivos) (evento 153, DOC2) aprovado em Assembleia-Geral de Credores (evento 446, DOC2)

• Em consequência, CONCEDO a Recuperação Judicial à sociedade empresária MARCUS V. F. D\AGOSTINI LTDA, com as seguintes ressalvas:

• reconheço a legalidade da cláusula prevista no Plano de Recuperação Judicial (Cláusula 5.3), desde que ressalve os coobrigados e a extinção das garantias em relação aos credores ausentes e aqueles que votaram contra a essa possibilidade e que constam na relação de credores apresentada pela Administradora Judicial. Quanto aos possíveis credores que sobrevierem à aprovação do plano de recuperação judicial, ressalto a necessidade de consentimento expresso deles para que tal cláusula seja aplicada;

• a condição de ilegalidade da cláusula que determina que o termo inicial dos prazos de pagamento (e para amortização e carência) seja a data do trânsito em julgado que homologar a aprovação do PRJ pela AGC, para considerar como adequada a data da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial;

• reformada a cláusula contida no item 4.1, a qual dispõe sobre o pagamento dos créditos da classe I, a fim de garantir que todos os credores trabalhistas recebam nas mesmas condições dos "Créditos até R\$ 30.000,00, aplicando-se as condições mais desfavoráveis da subclasse de "Créditos superiores a R\$ 30.000,00" apenas ao valor que ultrapassar tal limite (regra que deve ser aplicada aos credores trabalhistas que superem o limite de R\$

50.000,00).

QUESTIONÁRIO SOBRE A DURAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS

Da mesma forma, visando auxiliar o Juízo, apresenta o questionamento confeccionado pelo Conselho Nacional de Justiça através da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020, o qual segue:

Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

1. A devedor é: ☐ empresa de pequeno porte EPP;
☐ microempresa (ME)
☒ empresa média
☐ empresa grande
☐ grupos de empresas
☐ empresário individual

2. Houve litisconsórcio ativo: ☒ sim ☐ não
 - (20) litisconsortes ativos
 - O Plano de recuperação foi ☒ unitário ☐ individualizado

3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:
 - tributário ☐ sim ☒ não
 - demais créditos excluídos da RJ: ☐ sim ☒ não

4. Houve realização de constatação prévia: (X) sim () não

Em caso positivo, a constatação foi concluída em 4 dias.

5. O processamento foi deferido (X) sim () não

Em caso positivo, em quanto tempo? 34 dias desde a distribuição da inicial.

Em caso positivo, houve emenda da inicial? (X) sim () não

6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1 a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 107 dias

6.2 a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 73 dias

6.3 a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 226 dias

6.4 a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.5 a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; dias (indicar número)

6.6 a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano); dias (indicar número)

6.7 a distribuição da inicial e a convolação em falência:

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; dias (indicar número)

- em caso de recuperação judicial concedida; dias (indicar número)

6.8 a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; dias (indicar número)

6.9 a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 180 dias

6.10 o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); dias (indicar número)

7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (cram down): () sim () não

8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: () sim () não

8.1 Em caso positivo, o plano foi: () mantido integralmente () mantido em parte () anulado

9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): () sim (x) não

10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: () sim () não

10.1 Em caso positivo, o leilão foi realizado: () antes () depois () antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2 Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: () sim () não

10.3 Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: () autorizada () rejeitada

11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: () sim () não

11.1 Em caso positivo, a alienação foi realizada: () antes () depois () antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: () sim () não

12.1 Em caso positivo, houve a outorga de garantia real () sim () não

12.2 Em caso de outorga, a garantia constituída foi ☐ alienação fiduciária ☐ cessão fiduciária
☐ hipoteca ☐ penhor ☐ outro direito real de garantia

13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial ☐
sim ☐ não

13.1 Em caso positivo, o pedido foi formulado:

- (indicar número) dias contados da distribuição da inicial
- (indicar número) dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2 O plano modificativo foi: ☐ aprovado ☐ rejeitado

13.3 Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi
aprovado ou rejeitado: (indicar número) dias

14. Indique a razão da convalidação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de
texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal,
descumprimento do plano de recuperação judicial etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial: (X) sim ☐ não

15.1 Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: R\$ 6.500,00

15.2 Indicar o valor total da remuneração fixada: R\$ 242.318,78

Conforme pode ser verificado acima, alguns
questionamentos não estão respondidos, diante do fato de que não se chegou
ainda nessa fase processual, porém esse questionário, será atualizado
juntamente com RMA mensais.

DO PEDIDO

Ante o exposto, vem com o devido acato perante V.Exa. requerer:

a) o recebimento do relatório de atividades do Devedor, do mês de **Agosto/2025**;

b) seja o presente relatório recebido como relatório mensal do Administrador Judicial relativo a atividades da empresa em recuperação, atuando em apartado (Tomo) do Processo de Recuperação Judicial;

c) seja, após a devida análise pelos órgãos competentes, julgado bom o presente relatório.

Nestes Termos,

É o Relatório.

Brusque-SC, 19 de setembro de 2025.

GILSON AMILTON SGROTT
ADVOGADO – OAB/SC. 9022
Administrador Judicial

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
ATIVO	5.344.437,52D	5.397.133,93D
ATIVO CIRCULANTE	2.936.437,26D	2.870.830,08D
DISPONÍVEL	43.293,20D	61.364,97C
CAIXA	77.078,48D	31.790,99D
CAIXA GERAL	77.078,48D	31.790,99D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.785,28C	93.155,96C
BANCO SULCREDI	39.874,49C	100.610,75C
BANCO SULCREDI SECUNDARIA	6.089,20D	7.454,78D
BANCO ITAU S.A. - FILIAL 06	0,01D	0,01D
CLIENTES	1.721.661,73D	1.698.864,25D
DUPLICATAS A RECEBER	1.642.984,49D	1.697.576,54D
CLIENTES A PRAZO CF	1.598.401,05D	1.652.993,10D
CLIENTES A PRAZO CF - FILIAL 06	28.805,52D	28.805,52D
CLIENTES A PRAZO CF FILIAL 01	15.777,92D	15.777,92D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	78.677,24D	1.287,71D
VENDAS CARTÃO A RECEBER	7.460.199,91D	7.346.465,02D
(-) ANTECIPAÇÕES DE CARTÃO RECEBIDAS	7.381.522,67C	7.345.177,31C
OUTROS CREDITOS	95.752,48D	95.600,00D
CLIENTES	160,08D	57,53D
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS	160,08D	57,53D
TÍTULOS A RECEBER	86.206,17D	86.206,17D
DROGARIA BRANDT LTDA	86.206,17D	86.206,17D
OUTROS VALORES A RECEBER	2.883,55D	2.883,55D
CUSTAS JUDICIAIS A RECUPERAR	2.883,55D	2.883,55D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.463,46D	4.681,00D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	539,10D	756,64D
ADIANTAMENTO AO FORNECEDOR ROMANO DISTRIBUIDORA	3.924,36D	3.924,36D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	771,53D	562,23D
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	771,53D	562,23D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.267,69D	1.209,52D
IRRF FONTE A RECUPERAR	741,76D	683,59D
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	525,93D	525,93D
ESTOQUE	1.075.729,85D	1.137.730,80D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.075.729,85D	1.137.730,80D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.075.729,85D	1.137.730,80D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.408.000,26D	2.526.303,85D
INVESTIMENTOS	119.718,61D	119.303,97D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	114.251,13D	114.211,20D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	113.159,33D	113.159,33D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO - FILIAL 06	189,06D	189,06D
SICOOB CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO FILIAL 01	213,81D	213,81D
TELESC CONTA PARTICIPAÇÃO	300,00D	300,00D
SULCREDI CREDIAL CONTA PARTICIPAÇÃO	388,93D	349,00D
SEGUROS A APROPRIAR	5.467,48D	5.092,77D
SEGUROS A APROPRIAR	5.467,48D	5.092,77D
IMOBILIZADO	2.287.281,65D	2.405.999,88D
IMÓVEIS	1.443.372,61D	1.443.372,61D
BARRACÃO EM ANDAMENTO	1.443.372,61D	1.443.372,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	533.876,61D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	442.194,14D	533.876,61D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	600.983,73D	695.436,19D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	600.983,73D	695.436,19D
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
VEÍCULOS EM USO	93.218,53D	93.218,53D
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	292.487,36C	359.904,06C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	127.520,24C	169.822,46C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	122.292,37C	147.639,90C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	42.674,75C	42.441,70C
INTANGÍVEL	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D
MARCAS E PATENTES	1.000,00D	1.000,00D

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
PASSIVO	5.676.551,28C	5.594.091,09C
PASSIVO CIRCULANTE	8.596.662,65C	8.473.399,22C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.210.195,46C	6.176.195,46C
EMPRÉSTIMOS	4.846.163,63C	4.846.163,63C
BANCO DO BRASIL CONTA CREDORA	339.046,56C	339.046,56C
BANCO DO BRASIL GIRO RAPIDO 085.816.586	931.700,72C	931.700,72C
BANCO DO BRASIL S/A GIRO 85817083	1.627.267,54C	1.627.267,54C
SANTANDER EMPRESTIMO 23860	1.120.084,27C	1.120.084,27C
SANTANDER RENEGOCIAÇÃO FINANCIAMENTO 226801638	143.533,32C	143.533,32C
SICOOB REPACTUAÇÃO 108227-4	682.144,34C	682.144,34C
BANCO DO BRASIL ANT. DE CREDITO	2.386,88C	2.386,88C
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	1.364.031,83C	1.330.031,83C
A.R PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	1.176.453,54C	1.176.453,54C
RODRIGO HENRIQUE H. D'AGOSTINI	187.578,29C	153.578,29C
FORNECEDORES	2.058.229,00C	2.065.020,30C
FORNECEDORES DIVERSOS	2.058.229,00C	2.065.020,30C
8ELOS DISTRIBUIDORA LTDA	47.029,76C	47.029,76C
AC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	836,53C	688,94C
AGAPE DISTRIBUICAO LTDA	0,00	118,80C
AGENCIA FLAMA PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA	5.937,50C	7.125,00C
ANDERSON MAURICIO PICCINI ME	1.976,68C	1.976,68C
AROSI MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS EIRELI	110,00C	110,00C
BIODONT INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTACAO E EXPORTACAO	1.461,68C	1.461,68C
BIOFHITUS LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA ME	59.735,99C	59.274,11C
BIOIDEAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	513,70C	513,70C
BONORA INFORMATICA LTDA	1.292,00C	1.292,00C
BPN COMERCIO NUTRACEUTICOS LTDA	4.270,50C	1.344,30C
BRAUN E CUNHA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	472,95C	472,95C
C.A.S. VALDAMERI REFRIGERACAO LTDA	350,00C	350,00C
CERVOSUL DISTRIB DE MEDIC LTDA - FILIAL	1.888,69C	1.308,36C
CIMED REMEDIOS S.A.	54.730,65C	54.730,65C
COLOR PRINT COM. DE INFORMATICA LTDA	510,00C	0,00
COMERCIAL SEMAAN LTDA	2.532,23C	2.532,23C
Coml Bem Estar Prod Naturais Ltda.	673,50C	0,00
CONSISO CONTABILIDADE E SISTEMAS SS LTDA	15.758,00C	15.428,00C
COSTARTE SUL LTDA	674,40C	674,40C
CREMER S.A.	1.903,65C	1.903,65C
DARB COM DE EXTINTORES LTDA ME	280,00C	280,00C
DI HELLEN IND. DE COSMETICOS LTDA	883,52C	107,39C
DIHELO ALIMENTOS LTDA - EPP	1.160,41C	1.160,41C
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	157,24C	0,00
DIMEBRAS DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA	7.167,95C	8.258,88C
DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI	1.028,99C	1.028,99C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD	30.148,50C	30.148,50C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	1.602,09C	295,18C
DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS MODENA LTDA	59.555,58C	59.555,58C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARANA	3.902,51C	5.961,93C
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ	31.285,47C	31.285,47C
DISTRIBUIDORA PEDRO SCHNEIDER LTDA	2.286,93C	1.633,08C
DISTRIBUIDORA UTIL LTDA	3.130,60C	1.565,57C
DOBEM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	632,44C	632,44C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	4.849,20C	5.265,03C
DOBEM DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.143,80C
DROGASUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.744,40C	3.665,96C
ELEAH ATACADISTA SC LTDA	2.465,17C	5.723,74C
F & F DIST. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	88.623,18C	88.623,18C
FERINHA FAB. DE FRALDAS DESCARTAVEIS E PROD. HIG. EIRE	0,00	1.854,78C
FUNCIONAL HEALTECH TECH SOLUCOES EM SAUDE LTDA	23,79C	23,79C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA MATRIZ	382.454,82C	383.071,58C
GC MEDICAMENTOS LTDA	10.788,32C	11.964,26C
GLOBOTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	459,80C	0,00
GOMA VITAMIN LTDA	12.620,43C	12.620,43C
HIPER TEXTIL CAMA MESA E BANHO	967,28C	967,28C
ILACI ANTONIO ZANELLA ME	8.703,00C	260,00C
Industria Grafica Escala LTDA EPP	5.015,30C	5.015,30C
INTERPLAYERS SOLUCOES INTEGRADAS S.A	348,32C	348,32C
JOSE VALCIR STANGA	1.009,45C	594,52C
KFG PRODUTOS NATURAIS E HIGIENICOS LTDA	2.869,18C	2.869,18C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
KLEY HERTZ DISTRIBUIDORA LTDA	125,00C	125,00C
L & R BORGES IND. COM. E EXP. E IMP. DE ART. ESP. ORT. LTI	3.997,53C	3.997,53C
LA SAN DAY DO BRASIL LTDA EPP	9.981,04C	10.107,11C
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	14.906,52C	14.906,52C
LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA	6.073,73C	6.073,73C
LE MEYER DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDI	1.273,69C	3.288,99C
LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	814,63C	814,63C
LOGMED LOGISTICA E DISTRIBUICAO EIRELI	798,55C	798,55C
LUDOVICO J. TOZZO LTDA	229,86C	11,31C
M M DIST. BEBIDAS LTDA	776,36C	563,22C
MARAVILHA SISTEMAS DE SEGURANCA EIRELI ME	163,00C	163,00C
MARCELO CARVALHO SANTOS - ME	140,40C	140,40C
MARCUS V. F. D'AGOSTINI EPP - MATRIZ	532,76C	457,76C
MEDCHAP DIST. MED. CHAPECO LTDA	106.702,33C	120.151,27C
MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA	11.008,24C	13.231,48C
MERLO TREINAMENTO, CAPACITACAO E DESENVOLVIMENTO PR	1.900,00C	1.900,00C
META MEDICINA SEGURANCA E SEGURANCA DO TRABALHO LT	670,00C	670,00C
MHNET TELECOMUNICACOES LTDA	1.240,22C	376,22C
MILI S/A	93.987,75C	93.987,75C
MODELO COSMETICOS LTDA EPP	7.970,96C	10.636,60C
MULTIFITAS ART PARA FLORICULTURA LTDA ME	692,06C	692,06C
MULTILIST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	3.169,56C	8.084,00C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	24.960,35C	36.632,80C
NEOBRAS DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	27.980,27C	27.980,27C
NEOSUL S.A	27.816,85C	27.353,19C
NEW STAR FOLHEADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	361,12C
NEW STAR FOLHEADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS	0,00	764,73C
NILO TOZZO - CIA LTDA	15.520,80C	15.520,80C
NILSON TRINDADE DE SOUZA MEI	4.000,00C	4.000,00C
NOBRE DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA E	1.078,77C	1.078,77C
OESTE DIST. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	2.420,94C	2.744,46C
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	36.874,57C	36.874,57C
PEPSICO DO BRASIL LTDA	633,97C	568,98C
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI	43.478,95C	41.950,00C
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	22.794,07C	22.794,07C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADOR	31.388,05C	25.958,20C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	246.602,43C	240.450,88C
R G BRAGA E CIA LTDA	299,61C	1.598,30C
RADIO 102 DE PINHALZINHO LTDA - EPP	455,00C	455,00C
RADIO ENTRE RIOS LTDA EPP	550,00C	550,00C
RADIO MORADA DO VERDE LTDA ME	670,00C	670,00C
RADIO VALE DO ARACA LTDA ME	430,00C	430,00C
RASKALO PRODUTOS DE BELEZA LTDA	1.752,40C	1.752,40C
RECORP RESULTADOS CORPORATIVOS LTDA	21.500,00C	21.500,00C
REDE LIDER ATACADISTA LTDA ME	17.112,79C	15.092,63C
REDE LIDER FARMA LTDA	5.100,00C	5.100,00C
RENOVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	6.965,79C	6.965,79C
RHUNILL DISTRIBUIDORA LTDA EPP	3.058,67C	3.303,35C
RIOMED DISTRIBUICAO LTDA	11.617,75C	15.989,49C
ROMANO DISTRIBUIDORA LTDA	13.863,73C	13.863,73C
SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIAL E CONSULTORIA EMPREI	6.500,00C	6.500,00C
SOAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	2.813,47C	2.813,47C
SUPLAN LABORATORIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA	2.646,00C	2.646,00C
TENDENCIA ABSOLUTA COSMETICOS E PERFUMAR	4.456,09C	5.068,31C
TIFFANY COMERCIO DE BRINCOS LTDA	310,30C	310,30C
TIO ROQUE ATACADO DE ALIM. LTDA	2.671,99C	3.035,34C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	179.048,71C	179.048,71C
TJ DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	13.430,39C	13.430,39C
TRIER COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	3.771,30C	3.017,04C
VIDA DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS LTDA M	103.331,50C	105.982,50C
VISION PR DISTRIB PROD E MEDICAMENTOS S/A	173,85C	173,85C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13.769,15C	4.843,99C
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.907,47C	2.907,47C
WHF INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	7.144,30C	0,00
WM SOLUCOES METROLOGICAS LTDA	100,00C	100,00C
XAXIM COSMETICOS DISTRIBUIDORA LTDA	2.841,69C	4.991,93C
ZANINPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSM	2.410,56C	2.410,56C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	226.219,93C	162.248,28C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	226.219,93C	162.248,28C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
ICMS A RECOLHER	203.524,91C	146.354,02C
IRRF A RECOLHER	16.976,96C	12.619,75C
COFINS A RECOLHER	1.417,97C	201,24C
PIS A RECOLHER	307,85C	43,64C
ISS RETIDO A RECOLHER	20,22C	18,16C
PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	30,89C	30,89C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.941,13C	2.980,58C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.395,87C	64.527,70C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	43.624,99C	36.207,37C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	43.624,99C	36.207,37C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	52.770,88C	28.320,33C
INSS A RECOLHER	47.861,89C	22.759,37C
FGTS A RECOLHER	4.908,99C	5.560,96C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.622,39C	5.407,48C
CONTAS A PAGAR	5.622,39C	5.407,48C
CARTÃO UTILCARD	121,38C	121,38C
SEGUROS A PAGAR	5.501,01C	5.286,10C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.416.550,42C	3.457.353,66C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.416.550,42C	3.457.353,66C
PARCELAMENTOS A PAGAR	2.741.484,78C	2.772.185,84C
PARCELAMENTO 644297433	32.489,52C	32.180,32C
PARCELAMENTO 8629709	483.107,81C	483.107,81C
PARCELAMENTO ICMS 241100078737	453.642,05C	453.642,05C
PARCELAMENTO ICMS 241100078834	1.627.177,84C	1.657.314,87C
PARCELAMENTO ICMS 251100236097	135.016,54C	135.016,54C
PARCELAMENTO INSS 8098261/8098262/8098271	10.051,02C	10.924,25C
FONECEDORES	675.065,64C	685.167,82C
BIOFHITUS LABORATORIO FARMA	3.510,33C	3.510,33C
CONSISO CONTABILIDADE	1.160,00C	1.160,00C
DIMED S/A	63.584,63C	63.584,63C
DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	1.524,00C	1.524,00C
DISTRIBUIDORA DE MED SANTA CRUZ	1.884,60C	1.884,60C
DROGASUL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	14.627,72C	14.627,72C
FLORIFARMA DISTRIBUIDORA	25.063,84C	27.152,49C
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS	29.284,39C	29.284,39C
GENESIO A. MENDES LTDA	243.877,51C	243.877,51C
KLEY HERTZ MG DISTR DE MEDICAMENTOS	874,78C	999,76C
LE MAEYER DISTRIBUIDORA	3.106,73C	3.550,56C
MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECO LTD/	33.959,33C	33.959,33C
MILI S/A	5.261,35C	5.261,35C
MODELO COSMETICOS LTDA	5,60C	5,60C
MULTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	77.940,39C	77.940,39C
NEOBRAS DISTRB DE MEDICAMENTOS	831,36C	831,36C
NEOSUL S.A	33.602,56C	37.336,19C
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS	67.004,31C	67.004,31C
PRIME COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA	2.764,02C	2.764,02C
PROFARMA DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS	6.880,79C	6.880,79C
RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA	51.955,28C	55.666,37C
TISCOSKI DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA	6.362,12C	6.362,12C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.336.661,79D	6.336.661,79D
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	2.425,47C	2.425,47C
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	2.425,47C	2.425,47C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.452.427,01D	6.452.427,01D
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.339,75C	13.339,75C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.478.786,74D	799.683,67D
CUSTOS	968.746,88D	527.983,14D
CUSTOS DAS MERCADORIAS	968.746,88D	527.983,14D
CUSTOS DE AQUISIÇÕES	968.746,88D	527.983,14D
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	400.296,30D	241.840,35D
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	3.127,92D	0,00
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	250.938,48D	87.932,16D
ESTOQUE INICIAL	2.474.653,51D	1.336.922,71D
(-)JESTOQUE FINAL	2.213.460,65C	1.137.730,80C
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	1.093,04C	862,06C
AJUSTE DE ESTOQUE	270,37C	270,37C
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	54.554,73D	151,15D
DESPESAS OPERACIONAIS	510.039,86D	271.700,53D
DESPESAS COM VENDAS	264.250,16D	137.926,89D
DESPESAS COM PESSOAL	233.447,88D	119.661,52D
SALÁRIOS E ORDENADOS	124.142,45D	56.837,38D
13º SALÁRIO	898,60C	898,60C
FÉRIAS	15.229,03D	10.609,15D
INSS	34.179,41D	15.457,91D
FGTS	11.581,99D	5.993,53D
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	2.880,00D	1.210,00D
PLANOS DE SAUDE UNIMED	7.326,74D	4.858,14D
RESCISÃO	39.006,86D	25.594,01D
DESPESAS GERAIS	30.802,28D	18.265,37D
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	796,29D	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.220,00D	240,00D
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	8.535,99D	4.525,37D
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	20.250,00D	13.500,00D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	245.789,70D	133.773,64D
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	76.818,00D	39.918,00D
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	76.818,00D	39.918,00D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	19.701,81D	12.510,09D
IPITU	2.514,86D	1.245,93D
TAXAS DIVERSAS	4.479,28D	2.484,69D
MULTAS DE MORA	12.707,67D	8.779,47D
DESPESAS GERAIS	100.494,17D	52.950,98D
ACESSO A INTERNET	1.850,44D	52,22D
BRINDES E DOAÇÕES	1,68D	1,63D
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	654,00D	327,00D
CONDOMINIO	1.239,66D	479,23D
DESPESA DE USO E CONSUMO	551,48D	203,45D
DESPESAS COM CONSULTORIAS	10.000,00D	5.000,00D
ENERGIA ELÉTRICA	7.731,98D	3.938,76D
HONORARIOS IMOBILIARIOS	416,67D	416,67D
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	15.786,69D	11.072,77D
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	23.476,93D	9.186,13D
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	255,00D	170,00D
MENSALIDADE CDL	237,07D	118,37D
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	3.860,00D	2.710,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	9.672,93D	5.668,66D
ÁGUA E ESGOTO	1.004,13D	789,92D
REFEIÇÕES	315,00D	315,00D
SEGUROS	2.969,25D	1.604,91D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	11.330,00D	5.500,00D
SERVIÇO DE LIMPEZA	8.387,00D	4.642,00D
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	754,26D	754,26D
DESPESAS FINANCEIRAS	48.775,72D	28.394,57D
DESCONTO CONCEDIDOS	465,96D	399,19D
JUROS DE MORA	35.077,92D	22.708,45D
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	829,59D	380,14D
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	12.402,25D	4.906,79D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1.144.648,36C	585.994,28C
RECEITAS OPERACIONAIS	1.144.648,36C	585.994,28C
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.295.660,66C	654.863,38C
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	1.295.660,66C	654.863,38C
VENDA DE MERCADORIAS	1.044.722,18C	566.931,22C
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	250.938,48C	87.932,16C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	192.193,87D	99.877,66D
(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	3.247,12D	1.757,47D
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	3.247,12D	1.757,47D
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	188.883,57D	98.057,01D
(-) ICMS	170.377,42D	87.585,11D
(-) COFINS	15.205,05D	8.603,94D
(-) PIS	3.301,10D	1.867,96D
PROVISÕES PARA IMPOSTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE O LUCRO	63,18D	63,18D
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	23,69D	23,69D
PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	39,49D	39,49D
RECEITAS FINANCEIRAS	1.298,41C	1.113,30C
JUROS E DESCONTOS	1.298,41C	1.113,30C
JUROS RECEBIDOS	980,68C	835,50C
RECEITA DE SOBRAS	317,73C	277,80C
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	39.883,16C	29.895,26C
RECEITAS DIVERSAS	39.883,16C	29.895,26C
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4.166,66C	4.166,66C
BRINDES RECEBIDOS	6.963,57C	2.169,95C
DESCONTOS RECEBIDOS	313,97C	170,78C
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	28.438,96C	23.387,87C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
CONTAS DE APURAÇÃO	2.024,62C	16.732,23C
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2.024,62C	16.732,23C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.024,62C	16.732,23C
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.024,62C	16.732,23C
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	2.024,62C	16.732,23C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
	31/08/2025	31/07/2025
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS	46.798,52D	46.798,52D
BENS RECEBIDOS EM COMODATO	46.798,52D	46.798,52D
COMPENSAÇÕES PASSIVAS	46.798,52C	46.798,52C
BENS DE TERCEIROS EM COMODATO	46.798,52C	46.798,52C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/08/2025, TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO O VALOR DE R\$ 5.676.551,28 (cinco milhões seiscentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos), ESTRUTURADAS CONFORME RESOLUÇÃO 2019/NBCTGEC.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 33, registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº 42600286317, em 31/07/2014;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MARAVILHA, 22 de Setembro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/08/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
RECEITA BRUTA	640.797,28	654.863,38
VENDA DE MERCADORIAS	477.790,96	566.931,22
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	163.006,32	87.932,16
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(92.316,21)	(99.814,48)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.489,65)	(1.757,47)
(-) ICMS	(82.792,31)	(87.585,11)
(-) COFINS	(6.601,11)	(8.603,94)
(-) PIS	(1.433,14)	(1.867,96)
RECEITA LÍQUIDA	548.481,07	555.048,90
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(440.763,74)	(527.983,14)
MERCADORIAS COMPRAS A PRAZO	(158.455,95)	(241.840,35)
MERCADORIAS COMPRAS A VISTA	(3.127,92)	0,00
TRANSFERENCIAS DE MERCADORIAS	(163.006,32)	(87.932,16)
ESTOQUE INICIAL	(1.137.730,80)	(1.336.922,71)
(-)ESTOQUE FINAL	1.075.729,85	1.137.730,80
(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	230,98	862,06
AJUSTE DE ESTOQUE	0,00	270,37
PERDAS OU ROUBO DE MERCADORIAS	(54.403,58)	(151,15)
LUCRO BRUTO	107.717,33	27.065,76
DESPESAS COM VENDAS	(112.756,09)	(131.164,27)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(67.305,07)	(56.837,38)
13º SALÁRIO	0,00	898,60
FÉRIAS	(4.619,88)	(10.609,15)
FGTS	(5.588,46)	(5.993,53)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(1.670,00)	(1.210,00)
PLANOS DE SAUDE UNIMED	(2.468,60)	(4.858,14)
RESCISÃO	(13.412,85)	(25.594,01)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(796,29)	0,00
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(980,00)	(240,00)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.010,62)	(4.525,37)
DESPESAS PROFISSIONAIS COM MEIS	(6.750,00)	(13.500,00)
BRINDES E DOAÇÕES	(0,05)	(1,63)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(1.150,00)	(2.710,00)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(4.004,27)	(5.668,66)
REFEIÇÕES	0,00	(315,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(98.010,37)	(99.631,60)
INSS	(18.721,50)	(15.457,91)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(36.900,00)	(39.918,00)
ACESSO A INTERNET	(1.798,22)	(52,22)
COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RSS	(327,00)	(327,00)
CONDOMINIO	(760,43)	(479,23)
DESPESA DE USO E CONSUMO	(348,03)	(203,45)
DESPESAS COM CONSULTORIAS	(5.000,00)	(5.000,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(3.793,22)	(3.938,76)
HONORARIOS IMOBILIARIOS	0,00	(416,67)
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	(4.713,92)	(11.072,77)
MATERIAL DE USO OU CONSUMO	(14.290,80)	(9.186,13)
MENSALIDADE ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL	(85,00)	(170,00)
MENSALIDADE CDL	(118,70)	(118,37)
ÁGUA E ESGOTO	(214,21)	(789,92)
SEGUROS	(1.364,34)	(1.604,91)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.830,00)	(5.500,00)
SERVIÇO DE LIMPEZA	(3.745,00)	(4.642,00)
LOCAÇÃO DE SOFTWARES	0,00	(754,26)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(7.191,72)	(12.510,09)
IPTU	(1.268,93)	(1.245,93)
TAXAS DIVERSAS	(1.994,59)	(2.484,69)
MULTAS DE MORA	(3.928,20)	(8.779,47)

MARAVILHA, 22 de Setembro de 2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/08/2025

Descrição	Saldo	Saldo Anterior
DESPESAS FINANCEIRAS	(20.381,15)	(28.394,57)
DESCONTO CONCEDIDOS	(66,77)	(399,19)
JUROS DE MORA	(12.369,47)	(22.708,45)
I.O.F. - IMPOSTO OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(449,45)	(380,14)
JUROS, COMISSÕES E TARIFAS BANCÁRIAS	(7.495,46)	(4.906,79)
RECEITAS FINANCEIRAS	185,11	1.113,30
JUROS RECEBIDOS	145,18	835,50
RECEITA DE SOBRAS	39,93	277,80
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.987,90	29.895,26
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	0,00	4.166,66
BRINDES RECEBIDOS	4.793,62	2.169,95
DESCONTOS RECEBIDOS	143,19	170,78
DESCONTOS RECEBIDOS RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5.051,09	23.387,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(14.707,61)	16.732,23
GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	(14.707,61)	16.732,23
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(135.156,60)	(196.893,98)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(135.156,60)	(196.893,98)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	<u>(135.156,60)</u>	<u>(196.893,98)</u>

MARAVILHA, 22 de Setembro de 2025

MARCUS VINICIUS FERREIRA D AGOSTINI
Administrador
CPF: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC 16442/O-0
CPF: 637.238.919-34

Empresa: Marcus V.F. D'Agostini LTDA EPP
Endereço: Avenida SUL BRASIL, 605
Cidade: MARAVILHA CEP.: 89874-000
CNPJ: 85.310.225/0001-05
Insc.Est.: 252485351

Período: 01/09/2024 a 31/08/2025

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Setembro	2024	999.989,43	0,00	0,00	999.989,43
Outubro	2024	989.668,91	0,00	0,00	989.668,91
Novembro	2024	769.562,78	0,00	0,00	769.562,78
Dezembro	2024	810.636,95	0,00	0,00	810.636,95
Janeiro	2025	701.684,58	0,00	0,00	701.684,58
Fevereiro	2025	633.233,06	0,00	0,00	633.233,06
Março	2025	699.310,84	0,00	0,00	699.310,84
Abril	2025	692.738,54	0,00	0,00	692.738,54
Mai	2025	729.591,66	0,00	0,00	729.591,66
Junho	2025	647.282,07	0,00	0,00	647.282,07
Julho	2025	565.173,75	0,00	0,00	565.173,75
Agosto	2025	476.301,31	0,00	0,00	476.301,31
Totais		8.715.173,88	0,00	0,00	8.715.173,88

MARCUS VINICIUS FERREIRA D'AGOSTINI
TITULAR
C.P.F.: 347.174.120-87

LEANDRO DONATI
Técnico em Contabilidade
Registro no C.R.C.: 1SC 16442/O-0
C.P.F.: 637.238.919-34

Endividamento - IMPOSTOS											
PARCELAMENTO ICMS - Nº 241100078834				PARCELAMENTO RFB - 00090821200014079182107				PARCELAMENTO INSS RFB - 644297433			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
out/22	2.169.865,86	988.522,07	3.158.387,93	INSS	52.389,36	12.182,52	64.571,88	jan/19	29.847,75	16.549,22	46.396,97
TOTAL	2.169.865,86	988.522,07	3.158.387,93	TOTAL	52.389,36	12.182,52	64.571,88	TOTAL	29.847,75	16.549,22	46.396,97
Parcelado em 24/01/2024 - 72 parcelas			44.124,86	Parcelado em 26/02/2021 - 60 parcelas			1.594,80	Parcelado em 03/10/2023 - 60 parcelas			854,97
18 parcelas pagas - 54 a pagar - saldo =			2.382.742,30	55 parcelas pagas - 05 a pagar - saldo =			7.974,74	22 parcelas pagas - 38 a pagar - saldo =			32.489,52

PARCELAMENTO ICMS - Nº 241100078737			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
jul/22	165.458,21	62.113,01	227.571,22
ago/22	205.809,32	75.058,66	280.867,98
set/22	243.438,45	86.298,93	329.737,38
dez/22	2.363,39	760,77	3.124,16
TOTAL	687.864,03	188.335,93	841.300,74
Parcelado em 24/01/2024 - 72 parcelas			12.074,24
19 parcelas pagas - 53 a pagar - saldo =			639.934,59

PARCELAMENTO PGFN - 8629709			
IMPOSTO	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
INSS	708.811,49	24.881,88	733.693,37
TOTAL	708.811,49	24.881,88	733.693,30
Entrada 12x de 5.617,54 + 48x de 13.880,89			
Parcelado em 12/09/2023 - 60 parcelas			13.880,89
23 parcelas pagas - 37 a pagar - saldo =			631.154,44

PARCELAMENTO ICMS - Nº 251100236097			
COMPETÊNCIA	VALOR	Multa/Juros	TOTAL
mar/25	81.158,95	17.968,59	99.127,54
abr/25	80.860,91	12.695,16	93.556,07
TOTAL	687.864,03	188.335,93	192.683,61
Parcelado em 02/06/2025 - 12 parcelas			16.892,07
02 parcela paga - 10 a pagar - saldo =			168.920,68

ICMS MENSAL APURAÇÃO				
Competência	VALOR	Multa/Juros	TOTAL	Vencimento
jun/25	76.835,62	17.026,77	93.862,39	10/07/2025
jul/25	69.518,40	8.620,28	78.138,68	11/08/2025
TOTAL	146.354,02	25.647,05	172.001,07	

líderfarma

bem-estar e confiança

Fone
3664-0709

FARMÁCIA
LÍDER FARMA

VAGA RÁPIDA
E
MÁXIMO 15 MINUTOS
OBRIGATÓRIO
PISCINA-ALERTA LIGADO

FARMÁCIA

BIOEXTRATOS
COSMÉTICOS NATURAIS

3x MAIS
LISO

Sem química
Antiumidade
Esfolia duradoura
Sem frizz

WATLUSTOSA

BORIKOL
FORTE
O verdadeiro
DIGESTIVO
da família brasileira!



Vitamel
A VITAMINA
DO TRABALHADOR

AQUI TEM



FARMÁCIA
POPULAR

FARMÁCIA POPULAR ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ.
E AS DOENÇAS, MAIS LONGE.

ESSA FARMÁCIA É CREDENCIADA AO FARMÁCIA POPULAR.

É uma iniciativa do Programa do Governo que visa ter acesso a medicamentos e produtos
farmacêuticos com até 50% de desconto. No caso de alguns medicamentos, o desconto é de 70%.



Líderfarma
bem-estar e confiança

FARMÁCIA



 **líderfarma**

bem-estar e confiança

☎ 49 3664 0758

☎ 49 99974 0125

 **líderfarma**

bem-estar e confiança

605





FARMÁCIA
Fone 3647-1261

lídérfarma
bem-estar e confiança

ALU
SALAS COME



líderfarma
bem-estar e confiança

Saúde Intestinal começa com

SIMEFORT

Sinta a diferença

- 5^{ta} geração de micro-organismos por pessoa
- Resistente ao pH do estômago
- Super prático: Sachê com dose individual
- A chupar para uma vida saudável



EMPREGADOS

1711-ALANA ANTUNES DO N LEMES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA					
Saída: 30/08/2025									
7-Salário	30,00	30,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.893,67	26,80%	775,54	
177-diferença de salário			165,00+		FGTS:	2.313,67	8,00%	185,09	
10-Adicional Noturno	6,54		13,67+		FGTS 13:	580,00	8,00%	46,40	
13-Diárias e Ajudas de Custo			330,00+		Base IRF:	2.128,21			
41-13 Salário Proporcional RCT	3,00	12,00	580,00+		Base IRF 13:	536,50			
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	193,33+		Salário Base:	2.300,00			
46-Ferias proporcionais na RCT	3,00	12,00	580,00+ T:	4.162,00		FGTS/CS GR Mês:	231,49		
1-INSS Segurado			228,96-						
22-Adiantamento Rescisão			2.859,13-						
83-Contribuição Assistencial			92,00-						
140-Desconto Convenio Farmácia			981,91- T:	4.162,00					
LIQUIDO				0,00					
1575-CATARINA STIEVEN		CBO:521130-Atendente de Farmácia - B		Admissão:09/04/2024 1ª Admissão: 01/06/2018 Setor:1-FARMACIA					
7-Salário	117,33	1,00	1.226,63+		INSS Empresa:	2.854,53	26,80%	765,01	
177-diferença de salário			165,00+		FGTS:	2.854,53	8,00%	228,36	
8-Adicional de Insalubridade	10,00		80,96+		Base IRF:	1.215,78			
10-Adicional Noturno	9,16		20,42+		Base IRF Férias:	101,05			
13-Diárias e Ajudas de Custo			400,00+		Salário Base:	2.300,00			
5-Férias	15,00	15,00	1.144,89+		Férias Base Enc:	1.526,52			
6-Adicional s/Férias	33,33		381,63+		FGTS/CS Depósito:	228,36			
25-Diferença de Férias			110,15+ T:	3.529,68					
1-INSS Segurado	12,00		235,94-						
23-Adiantamento Férias			1.411,91-						
83-Contribuição Assistencial			92,00- T:	1.739,85					
LIQUIDO				1.789,83					
1722-CLAUDIA SANDRIN VOGT		CBO:142205-Gerente de Recursos Humanos		Admissão:02/06/2025 Setor:1-FARMACIA					
7-Salário	220,00	1,00	4.625,18+		INSS Empresa:	4.625,18	26,80%	1.239,52	
177-diferença de salário			302,58+ T:	4.927,76		FGTS:	4.625,18	8,00%	370,01
1-INSS Segurado	14,00		457,10-		Base IRF:	4.017,98			
2-IRF	22,50		228,56-		Salário Base:	4.625,18			
83-Contribuição Assistencial			185,01-		FGTS/CS Depósito:	370,01			
140-Desconto Convenio Farmácia			208,63-						
186-Desconto Plano Unimed			475,76- T:	1.555,06					
LIQUIDO				3.372,70					
1709-GRACIELE RINTZEL		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA					
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.320,90	26,80%	621,99	
177-diferença de salário			165,00+		FGTS:	2.320,90	8,00%	185,67	
10-Adicional Noturno	10,00		20,90+		Base IRF:	2.134,79			
13-Diárias e Ajudas de Custo			330,00+ T:	2.815,90		Salário Base:	2.300,00		
1-INSS Segurado	9,00		186,11-		FGTS/CS Depósito:	185,67			
83-Contribuição Assistencial			92,00-						

... 1709-GRACIELE RINTZEL

CBO:521130-Atendente de Farmácia

Admissão:01/04/2025 Setor:1-FARMACIA

140-Desconto Convenio Farmácia	1.010,05-	T:	1.288,16	
LIQUIDO			1.527,74	

844-IVETE TERESINHA C LEDUR

CBO:521130-Atendente de Farmácia - Balcon

Admissão:15/12/2014 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	3.156,50+		INSS Empresa:	3.343,28	26,80%	896,02
177-diferença de salário			206,50+		FGTS:	3.343,28	8,00%	267,46
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		Base IRF:	2.736,08		
10-Adicional Noturno	12,19		34,98+		Salário Base:	3.156,50		
13-Diárias e Ajudas de Custo			530,00+ T:	4.079,78		FGTS/CS Depósito:	267,46	
1-INSS Segurado	12,00		294,59-					
2-IRF	7,50		23,05-					
83-Contribuição Assistencial			126,26-					
140-Desconto Convenio Farmácia			747,08-					
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	2.064,34				
LIQUIDO						2.015,44		

192-SALETE DOS SANTOS

CBO:142320-Gerente de Vendas

Admissão:02/06/2003 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	3.516,02+		INSS Empresa:	3.667,82	26,80%	982,93
177-diferença de salário			230,02+		FGTS:	3.667,82	8,00%	293,42
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		Base IRF:	3.060,62		
13-Diárias e Ajudas de Custo			680,00+ T:	4.577,84		Salário Base:	3.516,02	
1-INSS Segurado	12,00		333,54-		FGTS/CS Depósito:	293,42		
2-IRF	15,00		64,93-					
83-Contribuição Assistencial			140,64-					
140-Desconto Convenio Farmácia			122,64-					
186-Desconto Plano Unimed			893,36- T:	1.555,11				
LIQUIDO						3.022,73		

1632-SIRLEY TERESINHA H DAGOSTINI

CBO:223405-FARMACEUTICO(a)

Admissão:21/08/2024 Setor:1-FARMACIA

7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+			INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,48
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+ T:	4.751,80		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
1-INSS Segurado	14,00		474,83-			Base IRF:	4.144,60		
2-IRF	22,50		257,05-			Salário Base:	4.600,00		
186-Desconto Plano Unimed			873,36- T:	1.605,24		FGTS/CS Depósito:	380,14		
LIQUIDO				3.146,56					

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:

(Ativos:6 Admitidos:0 Demitidos:1)

177-diferença de salário			1.234,10+		INSS Empresa:	24.457,18	26,8000%	6.554,49
7-Salário			21.724,33+		INSS Segur.-Total:	24.457,18	DIV%	2.211,07
8-Adicional de Insalubridade			536,36+		FGTS:	23.877,18	8,00%	1.910,15
10-Adicional Noturno			89,97+		FGTS 13:	580,00	8,00%	46,40
13-Diárias e Ajudas de Custo			2.270,00+		Férias Base Enc:	1.526,52		
41-13 Salário Proporcional RCT			580,00+		Total Geral INSS:	8.765,56		
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT			193,33+		FGTS/CS Depósito:	1.725,06		
6-Adicional s/Férias			381,63+		FGTS/CS GR Mês:	231,49		
25-Diferença de Férias			110,15+					
5-Férias			1.144,89+					

46-Ferias proporcionais na RCT	580,00+ T:	28.844,76	
23-Adiantamento Férias	1.411,91-		
22-Adiantamento Rescisão	2.859,13-		
83-Contribuição Assistencial	727,91-		
140-Desconto Convenio Farmácia	3.070,31-		
186-Desconto Plano Unimed	3.115,84-		
1-INSS Segurado	2.211,07-		
2-IRF	573,59- T:	13.969,76	
LIQUIDO		14.875,00	

EMPREGADOS

495-LUCIANA DE MELLO		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:07/06/2021 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.300,00	26,80%	616,40
177-diferença de salário			165,00+		FGTS:	2.300,00	8,00%	184,00
13-Diárias e Ajudas de Custo			475,00+ T:	2.940,00		Base IRF:	1.926,18	
1-INSS Segurado	9,00		184,23-		Salário Base:	2.300,00		
83-Contribuição Assistencial			92,00-		FGTS/CS Depósito:	184,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			317,29- T:	593,52				
LIQUIDO				2.346,48				

438-MARIZETE MARINE KOCH		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:19/02/2018 1ª Admissão: 15/01/2007 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	146,67	1,00	3.066,74+		INSS Empresa:	5.499,10	26,80%	1.473,76
8-Adicional de Insalubridade	10,00		101,20+		FGTS:	5.499,10	8,00%	439,92
13-Diárias e Ajudas de Custo			250,00+		Base IRF:	2.560,74		
5-Férias	11,00	15,00	1.748,37+		Salário Base:	4.600,00		
6-Adicional s/Férias	33,33		582,79+ T:	5.749,10		Férias Base Enc:	2.331,16	
1-INSS Segurado	14,00		579,45-		FGTS/CS Depósito:	439,92		
2-IRF	7,50		7,85-					
23-Adiantamento Férias			2.121,75-					
140-Desconto Convenio Farmácia			237,39- T:	2.946,44				
LIQUIDO				2.802,66				

258-PATRICIA RAGAZZON ROSIN		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:01/06/2012 1ª Admissão: 01/04/2011 Setor:1-FARMACIA				
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,45
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			825,00+ T:	5.576,80		Base IRF:	4.144,60	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50		257,05-		FGTS/CS Depósito:	380,14		
186-Desconto Plano Unimed			1.418,37- T:	2.150,25				
LIQUIDO				3.426,55				

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)

177-diferença de salário			165,00+		INSS Empresa:	12.550,90	26,8000%	3.363,61
7-Salário			9.966,74+		INSS Secur.-Total:	12.550,90	DIV%	1.238,51
8-Adicional de Insalubridade			253,00+		FGTS:	12.550,90	8,00%	1.004,06
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.550,00+		Férias Base Enc:	2.331,16		
6-Adicional s/Férias			582,79+		Total Geral INSS:	4.602,12		
5-Férias			1.748,37+ T:	14.265,90		FGTS/CS Depósito:	1.004,06	
23-Adiantamento Férias			2.121,75-					
83-Contribuição Assistencial			92,00-					
140-Desconto Convenio Farmácia			554,68-					
186-Desconto Plano Unimed			1.418,37-					
1-INSS Segurado			1.238,51-					
2-IRF			264,90- T:	5.690,21				
LIQUIDO				8.575,69				

EMPREGADOS

192-LUCILENE AVILA MARTINI		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:14/08/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	132,00	1,00	2.760,00+		INSS Empresa:	2.851,08	26,80%	764,10
8-Adicional de Insalubridade	10,00		91,08+		FGTS:	2.851,08	8,00%	228,08
13-Diárias e Ajudas de Custo			228,99+ T:	3.080,07		Base IRF:	2.243,88	
1-INSS Segurado	12,00		235,53- T:	235,53		Salário Base:	4.600,00	
LIQUIDO				2.844,54		FGTS/CS Depósito:	228,08	
157-MARCIA REGINA MARMET		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:06/01/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	160,23	5,00	1.676,01+		INSS Empresa:	1.786,57	26,80%	478,76
177-diferença de salário			116,30+		FGTS:	1.786,57	8,00%	142,92
8-Adicional de Insalubridade	10,00		110,56+		Base IRF:	1.648,55		
13-Diárias e Ajudas de Custo			211,43+ T:	2.114,30		Salário Base:	10,46	
1-INSS Segurado	9,00		138,02-		FGTS/CS Depósito:	142,92		
140-Desconto Convenio Farmácia			146,40- T:	284,42				
LIQUIDO				1.829,88				
181-MARCIRIO F. DE SOUZA JUNIOR		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:01/08/2025 Setor:1-farmacia				
Saída: 14/09/2025								
7-Salário	220,00	1,00	4.600,00+		INSS Empresa:	4.751,80	26,80%	1.273,48
8-Adicional de Insalubridade	10,00		151,80+		FGTS:	4.751,80	8,00%	380,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			358,18+ T:	5.109,98		Base IRF:	4.144,60	
1-INSS Segurado	14,00		474,83-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF	22,50		257,05-		FGTS/CS Depósito:	380,14		
140-Desconto Convenio Farmácia			492,39-					
194-Vales			700,00- T:	1.924,27				
LIQUIDO				3.185,71				
168-SALYANE ANDREYNA BORGES		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:03/02/2025 Setor:1-farmacia				
7-Salário	220,00	1,00	2.300,00+		INSS Empresa:	2.300,00	26,80%	616,40
177-diferença de salário			165,00+		FGTS:	2.300,00	8,00%	184,00
3-Salário Família	1,00		0,00+		Base IRF:	1.926,18		
13-Diárias e Ajudas de Custo			210,46+ T:	2.675,46		Salário Base:	2.300,00	
1-INSS Segurado	9,00		184,23-		FGTS/CS Depósito:	184,00		
140-Desconto Convenio Farmácia			175,24- T:	359,47				
LIQUIDO				2.315,99				
TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS:		(Ativos:4 Admitidos:2 Demitidos:0)						
177-diferença de salário			281,30+		INSS Empresa:	11.689,45	26,8000%	3.132,74
7-Salário			11.336,01+		INSS Segur.-Total:	11.689,45	DIV%	1.032,61
8-Adicional de Insalubridade			353,44+		FGTS:	11.689,45	8,00%	935,14
13-Diárias e Ajudas de Custo			1.009,06+ T:	12.979,81		Total Geral INSS:	4.165,35	
140-Desconto Convenio Farmácia			814,03-		FGTS/CS Depósito:	935,14		
1-INSS Segurado			1.032,61-					
2-IRF			257,05-					
194-Vales			700,00- T:	2.803,69				
LIQUIDO				10.176,12				

EMPREGADOS

258-FABIANE LOPES DE CAMPOS NERIS		CBO:223405-FARMACEUTICO(a)		Admissão:10/09/2024 Setor:1-Farmacia				
Saída: 17/08/2025								
7-Salário	17,00	30,00	2.606,67+		INSS Empresa:	5.860,56	26,80%	1.570,60
8-Adicional de Insalubridade	10,00		86,02+		FGTS:	2.692,69	8,00%	215,41
41-13 Salário Proporcional RCT	8,00	12,00	3.167,87+		FGTS 13:	3.167,87	8,00%	253,42
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	1.451,94+		Base IRF:	6.560,50		
46-Ferias proporcionais na RCT	11,00	12,00	4.355,82+ T:	11.668,32		Base IRF 13:	2.560,67	
1-INSS Segurado			493,11-		Salário Base:	4.600,00		
2-IRF			661,13-		FGTS/CS GR Mês:	468,84		
22-Adiantamento Rescisão			9.834,65-					
140-Desconto Convenio Farmácia			679,43- T:	11.668,32				
LIQUIDO				0,00				

282-NAIANNA LARISSA FRITSCH		CBO:521130-Atendente de Farmácia		Admissão:06/01/2025 Setor:1-Farmacia				
Saída: 17/08/2025								
7-Salário	17,00	30,00	1.209,83+		INSS Empresa:	2.633,16	26,80%	705,68
41-13 Salário Proporcional RCT	8,00	12,00	1.423,33+		FGTS:	1.209,83	8,00%	96,78
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT	1,00	3,00	415,14+		FGTS 13:	1.423,33	8,00%	113,86
46-Ferias proporcionais na RCT	7,00	12,00	1.245,42+ T:	4.293,72		Base IRF:	2.737,63	
1-INSS Segurado			197,47-		Base IRF 13:	1.316,59		
2-IRF			23,16-		Salário Base:	2.135,00		
22-Adiantamento Rescisão			3.818,02-		FGTS/CS GR Mês:	210,65		
140-Desconto Convenio Farmácia			255,07- T:	4.293,72				
LIQUIDO				0,00				

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:0 Admitidos:0 Demitidos:2)

7-Salário			3.816,50+		INSS Empresa:	8.493,72	26,8000%	2.276,28
8-Adicional de Insalubridade			86,02+		INSS Segur.-Total:	8.493,72	DIV%	690,58
41-13 Salário Proporcional RCT			4.591,20+		FGTS:	3.902,52	8,00%	312,19
45-Adic. 1/3 s/ ferias na RCT			1.867,08+		FGTS 13:	4.591,20	8,00%	367,28
46-Ferias proporcionais na RCT			5.601,24+ T:	15.962,04		Total Geral INSS:	2.966,86	
22-Adiantamento Rescisão			13.652,67-		FGTS/CS GR Mês:	679,49		
140-Desconto Convenio Farmácia			934,50-					
1-INSS Segurado			690,58-					
2-IRF			684,29- T:	15.962,04				
LIQUIDO				0,00				

EMPREGADOS

34-ANA PAULA REGAUER GHENO	CBO:142320-GERENTE DE VENDAS	Admissão:20/09/2021 1ª Admissão: 02/07/2018 Setor:1-Farmacia
Saída: 04/09/2025		
7-Salário	198,001,003.164,42+	INSS Empresa: 3.912,2026,80%1.048,47
177-diferença de salário	230,02+	FGTS: 3.912,208,00%312,97
8-Adicional de Insalubridade	10,00136,62+	Base IRF: 2.693,84
3-Salário Família	1,000,00+	Base IRF Férias: 37,10
13-Diárias e Ajudas de Custo	530,00+	Salário Base: 3.516,02
5-Férias	4,0015,00458,37+	Férias Base Enc: 611,16
6-Adicional s/Férias	33,33152,79+	FGTS/CS Depósito: 312,97
25-Diferença de Férias	40,89+ T: 4.713,11	
1-INSS Segurado	12,00362,86-	
2-IRF	19,88-	
23-Adiantamento Férias	562,23-	
83-Contribuição Assistencial	140,64-	
140-Desconto Convenio Farmácia	634,16- T: 1.719,77	
LIQUIDO	2.993,34	
45-HEMILLI MEZZOMO	CBO:223405-FARMACEUTICO(a)	Admissão:27/09/2021 1ª Admissão: 27/07/2020 Setor:1-Farmacia
Saída: 06/09/2025		
7-Salário	173,361,004.153,42+	INSS Empresa: 4.153,4226,80%1.113,11
13-Diárias e Ajudas de Custo	289,73+ T: 4.443,15	FGTS: 4.153,428,00%332,27
1-INSS Segurado	12,00391,81-	Base IRF: 3.546,22
2-IRF	15,001,00137,77-	Salário Base: 4.600,00
12-Faltas	18,640,00-	FGTS/CS Depósito: 332,27
140-Desconto Convenio Farmácia	949,99- T: 1.479,57	
LIQUIDO	2.963,58	
157-RODRIGO HENRIQUE H D AGOSTINI	CBO:223405-FARMACEUTICO(a)	Admissão:30/08/2024 Setor:1-Farmacia
7-Salário	220,001,004.600,00+	INSS Empresa: 4.600,0026,80%1.232,80
13-Diárias e Ajudas de Custo	252,20+ T: 4.852,20	FGTS: 4.600,008,00%368,00
1-INSS Segurado	14,00453,58-	Base IRF: 3.992,80
2-IRF	22,50222,89-	Salário Base: 4.600,00
140-Desconto Convenio Farmácia	111,30-	FGTS/CS Depósito: 368,00
194-Vales	23,17- T: 810,94	
LIQUIDO	4.041,26	

TOTALIZAÇÃO DE EMPREGADOS: (Ativos:3 Admitidos:0 Demitidos:0)

177-diferença de salário	230,02+	INSS Empresa: 12.665,6226,8000%3.394,38
7-Salário	11.917,84+	INSS Segur.-Total: 12.665,62DIV%1.208,25
8-Adicional de Insalubridade	136,62+	FGTS: 12.665,628,00%1.013,24
13-Diárias e Ajudas de Custo	1.071,93+	Férias Base Enc: 611,16
6-Adicional s/Férias	152,79+	Total Geral INSS: 4.602,63
25-Diferença de Férias	40,89+	FGTS/CS Depósito: 1.013,24
5-Férias	458,37+ T: 14.008,46	
23-Adiantamento Férias	562,23-	
83-Contribuição Assistencial	140,64-	

FOLHA DE PAGAMENTOS - MENSAL		Periodo: 08/2025	
410-MARCUS V.F.D'AGOSTINI EIRELI (Fil.20)		CNPJ: 85.310.225/0021-40	
Setor: 1-Farmacia		Página: 2	

140-Desconto Convenio Farmácia	1.695,45-		
1-INSS Segurado	1.208,25-		
2-IRF	380,54-		
194-Vales	23,17- T:	4.010,28	
LIQUIDO		9.998,18	
